

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria Geral

PORTARIA N.º 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.123524/2018-17,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 824-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES